



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 20 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7084

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 249, de 18 de Agosto de 2021** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Ianna Pires Matias.
- **Portaria Nº 251, de 19 de Agosto de 2021** - Defere pedido de afastamento de Servidoras Públicas Municipais, gestantes, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 249, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **IANNA PIRES MATIAS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos em 12.08.2021;

CONSIDERANDO nascimento do filho da Servidora em 21.07.2021, conforme Certidão de Nascimento, anexada ao Requerimento, lavrada em 22.07.2021;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 22.07.2021 e término em 18.01.2022, à **IANNA PIRES MATIAS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Enfermeiro, matrícula 51215, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.07.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 18 de agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 251, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Defere pedido de afastamento de Servidoras Públicas Municipais, GESTANTES, de suas atividades de trabalho presencial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.151/2021;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 9.787/2021, bem como Portaria nº 159/2021;

CONSIDERANDO a apresentação do estado gravídico;

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR as Servidoras Públicas Municipais, conforme abaixo identificadas, GESTANTES, lotadas na Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Casa Civil, respectivamente, durante a emergência de saúde pública municipal decorrente do novo coronavírus, de acordo com as disposições:

DALINE DOS SANTOS – matrícula 13511 – Agente Administrativo;
KATLHEEN DUTRA RODRIGUES PRADO – matrícula 36653 – Secretária Executiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 19 de agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426